



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

.ELIBERAÇÃO CONSEP Nº 483/2002

Aprova a indicação do Prof. Cidoval Morais de Sousa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº COS-304/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Cidoval Moraes de Sousa**, formulada pelo Departamento de Comunicação Social, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**Sociologia (Geral e da Comunicação)**", no curso de Comunicação Social, nas habilitações Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas e "**Introdução às Ciências Sociais**", no curso de Ciências Econômicas, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA